



PARECER TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Caraguatatuba, 08 de Setembro de 2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba

CNPJ: 48.672.323/0001-58

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Nº do processo: 7519/2017

Objeto: Parceria entre o município e a OSC para desenvolvimento de ações e serviços destinados ao atendimento educacional de escolarização na modalidade especial, a alunos portadores de deficiência intelectual e deficiência intelectual associada a outras deficiências para Educação Básica.

Período de Apuração: 2º Quadrimestre – Maio a Agosto de 2017. As atividades da referida organização começaram efetivamente no mês de Maio de 2017, de acordo com termo de colaboração.

Descrição sumária das atividades: projetos: horticultura e Jardinagem, sabor da APAE, alimentação Consciente, caminhando junto passo a passo. Passeios; participação do momento devocional; reuniões técnicas semanais; ensaio dia das mães; quadrilha festa junina; festa de aniversariante do mês; reunião técnica sobre alunos com comportamentos diferenciados; elaboração do plano terapêutico singular; projeto orientação e mobilidade; estudo de caso de alunos; elaboração do relatório anual dos projetos da equipe multidisciplinar do convênio com o município; elaboração da lista de síndromes dos alunos matriculados. Atividades administrativas: erários relativos às despesas de expediente, recursos humanos e contabilidade.

Metas: As metas psico-pedagógicas para os projetos realizados entre os meses de Maio a Agosto visaram o estímulo dos alunos nos quesitos: aspectos motores, independência durante a alimentação, comportamento ativo nas atividades diárias, motricidade fina, domínio bimanual, destreza, melhoria postural, tempo de interesse, controle cervical, coordenação motora global e



equilíbrio estático e dinâmico. Todos os erários relativos às despesas de expediente, recursos humanos e contabilidade foram pagos em dia e de acordo com o plano de trabalho.

Indicadores estabelecidos: psicomotor; interação social; desempenho cognitivo; desempenho intelectual.

Análise das atividades realizadas: Os projetos realizados no segundo quadrimestre de 2017 resultaram em:

Horticultura e Jardinagem: conhecimentos de plantio, habilidades para execução de tarefas, identificação, identificação e utilização de instrumentos adequadamente. Plantio de alface, mamão, quiabo, abacate e ameixa. Cultivo das flores “Onze horas”.

Projeto sabor da APAE: receitas Cuscuz, bolo fubá com Goiaba. Desenvolvimento de habilidades culinárias, bem como operações matemáticas, noções de lucro no momento da venda e preparar o alunos para mercado de trabalho, identificação de cores, pareamento cores e formas, reconhecimento de cores, estimulação coordenação motora fina, grossa, visual, memória visual, atenção, concentração, respeito e diferenças, raciocínio, memória, formas geométricas, pareamento figura/objetos e seqüência lógica.

Projeto Alimentação Consciente: Promoção e superação de dificuldades relacionadas ao processo de alimentação como um todo, proporcionando melhoras visitas domiciliares,

Projeto “Caminhando junto passo a passo: Propiciou ao aluno com deficiência visual a ter mais autonomia na locomoção, autoconfiança, elevação da auto-estima, elementos estes facilitadores na sua integração social, integração de grupo.

Passeios: Sítio Hamada, passeio com todos os usuários e suas mães com objetivo fortalecimento de vínculo, dinâmica para trabalhar habilidades sociais, estimulação comportamento vida diária, diminuição da ansiedade



No currículo funcional foram abordados temas relacionados a comunicação, auto-cuidado, vida familiar, vida social, autonomia, segurança, saúde, meio ambiente e trabalho.

Diante da análise acima, fica evidente que a execução do objeto está em conformidade com o plano de trabalho.

Cumprimento das metas: Com base na análise dos relatórios e visitas à unidade, verificou-se que as atividades pedagógicas ofertadas através de projetos e estratégias didáticas em sala de aula estão de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os currículos estão ajustados às condições dos alunos. As atividades ofereceram atendimento educacional especializado para alunos e usuários, de acordo com os Parâmetros curriculares para educação básica, na modalidade especial, buscando os recursos multifuncionais pedagógicos, para garantir os direitos à educação e ao desenvolvimento humano de qualidade, através de atividades desenvolvidas por profissionais especializados, abordando temas relacionados à comunicação, auto-cuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde/segurança, meio ambiente, lazer/trabalho.

Impacto do benefício social: Os alunos atendidos pela instituição demonstraram claras evidências de melhorias comportamentais e físicas. Houve o aprimoramento no desempenho psicomotor e a percepção corporal evoluiu. Os alunos se beneficiaram de projetos e passeios executados restabelecendo vínculos sociais e apresentando progressos nos desempenhos cognitivo e intelectual.

Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal:
R\$ 533.482,65 (quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC: Examinando a prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre, observou-se que a entidade realizou os devidos pagamentos dos salários e das guias de recolhimento dos impostos referente à folha de pagamento, bem como o pagamento do vale transporte, vale alimentação, convênios médico e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

odontológico dos funcionários. A OSC também quitou os débitos mensais referente às despesas com água, telefonia e assessoria contábil, além de apresentar os devidos comprovantes de compra de materiais de expediente, limpeza e higiene para manter o espaço em condições adequadas. Constatou-se que foi contratada uma nutricionista, cargo contemplado e permitido pelo Termo de Colaboração, e rescindido contrato com a Diretora escolar e uma auxiliar de serviços gerais.

Conclusão: As atividades sócio-pedagógicas desenvolvidas estão alinhadas à Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, as atividades oportunizaram vivências das tarefas do cotidiano no ambiente escolar incluindo não só o asseio corporal e cuidados domésticos, mas também atividades relacionadas ao lazer, transporte e vida social. Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela APAE na prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre, verificou-se a coerência entre os pagamentos efetuados e o cumprimento das metas e critérios estabelecidos no Plano de Trabalho.


Rebeca Hiroko Guibo Zampa
Gestora da Parceria

O Secretário Municipal de Educação APROVA as contas do 2º quadrimestre do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e Associação de Pais e Amigos – APAE oriundo do Processo 7519/2017.


Ricardo de Lima Ribeiro
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resumo Técnico - Financeiro de Análise das Prestações de Contas

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração
Número do Processo: 7519/2017
Data de Assinatura da Parceria: 03 de Maio de 2017
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba
CNPJ: 48.672.323/0001-58
Período Analisado: Maio a Agosto/ 2017
Período de Apuração: Segundo Quadrimestre de 2017

Objeto: Desenvolvimento de ações e serviços destinados ao atendimento educacional de escolarização na modalidade especial, a alunos portadores de deficiência intelectual e deficiência intelectual associada a outras deficiências para Educação Básica, conforme apresentado no Plano de Trabalho e aprovado para celebração do Termo de Colaboração.

Meta: A OSC oferece 191 (cento e noventa e uma) vagas/mês para atendimento educacional de escolarização na modalidade especial, a alunos portadores de deficiência intelectual e deficiência intelectual associada a outras deficiências para Educação Básica, conforme o plano de trabalho aprovado.

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS (R\$)	DOC. DE CRÉDITO Nº (O.P. / Nº PAGTO. / BAIXA)	DATA	VALORES REPASSADOS (R\$)
R\$ 106.696,53	7691.2017 / 3857 / 3787	05/05/2017**	R\$ 106.696,53
R\$ 106.696,53	10041.217 / 3659 / 5482	06/06/2017	R\$ 106.696,53
R\$ 106.696,53	11674.2017 / 6474 / 6345	28/06/2017	R\$ 106.696,53
R\$ 106.696,53	14369.2017 / 8063 / 7839	31/07/2017	R\$ 106.696,53
R\$ 106.696,53	16865.2017 / 9357 / 9147	29/08/2017	R\$ 106.696,53
Total dos Repasses Recebidos			R\$ 533.482,65
Receita com aplicações Financeiras dos Repasses Públicos			R\$ 736,69
Recursos Próprios Aplicados pela Entidade			R\$ 0,00
Ressarcimento à Conta			R\$ 3.600,00***
Saldo do Convênio Anterior			R\$ 1.317,04*

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Despesas de Funcionários	Maio a Agosto / 2017	R\$ 368.534,05
Despesas de Expediente	Maio a Agosto / 2017	R\$ 13.441,72
Despesas Bancárias	Maio a Agosto / 2017	R\$ 360,55****
Contador	Maio a Agosto / 2017	R\$ 3.400,00
Total das Despesas		R\$ 385.736,32
Recurso Público não Aplicado		R\$ 0,00
Valor Devolvido ao Órgão Concessor		R\$ 0,00
Valor Autorizado p/ Aplicação no Quadrimestre Seguinte		R\$ 153.400,06



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** Valor referente ao saldo do Convênio anterior firmado entre a Prefeitura e a entidade que ficou em conta na data de finalização do mesmo (Maio/2017).**

**** Com a Lei nº 13.019/2014 passando a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017, não era mais possível aditar os convênios vigentes com as OSCs. Devido a imprevistos administrativos, a Secretaria Municipal de Educação não conseguiu formalizar a tempo os novos processos para as parcerias firmadas conforme a nova legislação. Para que os serviços não fossem interrompidos e os alunos não ficassem desamparados, o procurador jurídico do município, Dr. Danilo, propôs, dentre outras alternativas, executar o Aditamento de Ofício, o qual a Secretaria entendeu que esta era a melhor opção. Porém, este aditamento contempla apenas o aditamento de prazo. Como o atraso nos procedimentos ocorreu por conta da Prefeitura e os atendimentos não foram interrompidos, a entidade não poderia ser prejudicada com o desfalque de um mês de repasse. Portanto, o valor referente ao mês do Aditamento de Ofício foi repassado no início da vigência deste Termo de Colaboração.**

***** Valor referente ao ressarcimento de despesas, do período de maio a agosto de 2017, que não estão contemplados no Termo de Colaboração firmado. Essas despesas ressarcidas compreendem as tarifas e taxas bancárias, os reembolsos dos pagamentos das guias de recolhimentos, convênio médico e odontológico, e salários dos funcionários contratados mediante Convênio da OSC com o Governo do Estado; o reembolso das multas por pagamentos de contas em atraso, as cobranças de TED bancário, tarifas de emissão de cartão de vale alimentação, e demais despesas que não constam no Plano de Trabalho apresentado e, desta forma, não foram aprovadas no Termo celebrado.**

****** Valor descrito somente para melhor demonstração do valor pago especificamente às tarifas bancárias. Esse valor foi ressarcido, como afirmado em tópico anterior.**